



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2928/2026

DE 12 DE JANEIRO DE 2026

*"Dispõe sobre atualização da UPMF – Unidade Padrão Fiscal do Município de Pontal do Araguaia, para o exercício de 2026 e dá outras providências."*

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Unidade Padrão Fiscal do Município, prevista no Art. 15 do Sistema Tributário Municipal, é base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

Considerando a necessidade de atualização pelo índice oficial, conforme determina o Art. 186 do Sistema Tributário Municipal e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

Considerando o Índice Acumulado os últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado para o **exercício de 2026**, o valor da UPMF – Unidade Padrão Fiscal do Município de Pontal do Araguaia/MT, que passa a ser de **R\$ 2,98** (dois reais e noventa e oito centavos), conforme Art. 186 da Lei Municipal nº 306/2001 do Sistema Tributário Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 12 de Janeiro de 2026.

20 de Dezembro de 1991

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2928/2026

DE 12 DE JANEIRO DE 2026

**ÍNDICE DO INPC/IBGE PARA CÁLCULO DE UPFM  
CONF. ART. 186 DA LEI MUNICIPAL Nº 306/2001 - SISTEMA TRIBUTÁRIO  
MUNICIPAL**

Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/quadros/brasil/dezembro-2025>

The screenshot shows the 'Sistema IBGE de Recuperação Automática' interface for calculating the INPC (Consumer Price Index). The user has selected 'Brasil' and 'dezembro 2025'. The main table displays the following data:

Brasil - dezembro 2025			
Índice geral e grupos de produtos e serviços	Variação mensal (%)	Variação acumulada no ano (%)	Peso mensal (%)
Índice geral	0,21	3,90	100,0000
Alimentação e bebidas	0,28	2,63	24,4187
Habitação	-0,50	6,78	17,6452
Artigos de residência	0,70	-0,20	4,2536
Vestuário	0,53	4,58	5,5386

Mês/ano	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)
Dez/2025	3,90%

**CÁLCULO:**

UPFM anterior	Cálculo
R\$ 2,86	$2,86 \times 3,90\% + 2,86 = 2,98$

UPFM 2026
R\$ 2,98